



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

São Carlos, Capital da Tecnologia

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3288/2020

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROLONGAMENTO DA AV. HEITOR JOSÉ REALI, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 15 (quinze) dias do mês de junho do ano de 2020, às 11h30, reuniu-se na Sala de Licitações a Comissão Permanente de Licitações para responder ao pedido de esclarecimentos enviado por e-mail pela empresa **DGB ENGENHARIA**, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTO

No subitem 4.9 (capa asfáltica de CBUQ, faixa III do DER-SP", esp. 5,00 "acabada", a quantidade orçada foi de 379,64 m³. Considerando que a área de pavimentação total é igual a 10.064,55 m² (área de imprimadura ligante), o volume com espessura de 5,00 cm será igual a 503,23 m³, portanto, diferente da quantidade planilhada e orçada.

Dessa forma solicitamos esclarecimentos sobre a quantidade que devemos considerar na elaboração de nossa proposta.

RESPOSTA DE ACORDO COM A UNIDADE RESPONSÁVEL

Em atenção a solicitação de esclarecimento, informamos que, aparentemente, houve um erro de interpretação por parte do autor do questionamento, uma vez que, a área de pavimento asfáltico é de 7.592,84m², conforme demonstrado nas representações gráficas e demais documentos técnicos, e não de 10.064,55m², como informado pelo mesmo no questionamento.

Multiplicando a área de 7.592,84m² pela espessura da camada (projeto) de CBUQ de 0,05m, obteremos o volume de 379,64m³, conforme inserido no item 4.9 da planilha.

Lembrando que, se necessário, a área de pavimentação poderá ser obtida diretamente na planilha verificando a área de imprimadura e não a área de melhoria. No entanto, aconselhamos os interessados a verificarem todos os documentos técnicos para conclusão.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto Carlos Rossato
Presidente

Hicaro Leandro Alonso
Membro

Fernando J. Campos
Membro